

R E S O L U Ç Ã O N.º 374/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 445ª Sessão Plenária Ordinária de 12 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar balancete do Iº Trimestre de 2019 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente
CORECON MS 20ª Região

